

## CONCURSO PARA POSTO DE TRABALHO

### TÉCNICO RESPONSÁVEL PELAS PLATAFORMAS DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS COOPERAÇÃO SUL-SUL (CSS)

A Conferência Ibero-Americana teve origem na I Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo de 1991, constituída pelos Estados da América e da Europa de língua espanhola e portuguesa. A realização de Cúpulas anuais e de outros encontros em variados domínios permite aos povos ibero-americanos progredir na cooperação política, económica, social e cultural. Para reforçar este processo, em 2004 foi criada a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB). Esta organização multilateral é o órgão permanente de apoio institucional e técnico da Conferência Ibero-Americana.

A Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) trabalha com os 22 países ibero-americanos para conseguir reforçar a comunidade ibero-americana, promovendo a cooperação em educação, coesão social, inovação e cultura nos países de língua espanhola e portuguesa da América Latina e da Península Ibérica.

Desde 2007, e por mandato da Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo celebrada nesse mesmo ano em Santiago do Chile, a SEGIB elabora anualmente o Relatório da Cooperação Sul-Sul e Triangular na Ibero-América. Em torno desta publicação, a SEGIB tem vindo a trabalhar de forma coletiva com os países e o Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS).

Como resultado deste trabalho, em 2015 consolidou-se um sistema de registo de informação online, denominado Sistema Integrado de Dados da Ibero-América sobre CSS e Triangular (SIDICSS), que permite o registo periódico das iniciativas realizadas pela Ibero-América e que, por sua vez, fornece dados para o Relatório da CSS e Triangular, tornando-se num instrumento chave de sistematização regional. Por outro lado, em 2021 a SEGIB lançou a Plataforma de Dados de CSS e Triangular ([www.informesursur.org](http://www.informesursur.org)) que funciona como uma ferramenta de visualização dos dados fornecidos pelo SIDICSS e como um repositório de diferentes análises quantitativas e qualitativas sobre estas modalidades de cooperação.

Tanto o SIDICSS quanto a Plataforma de Dados exigem um trabalho permanente de administração, manutenção e desenvolvimento evolutivo para alimentar o Relatório da CSS e Triangular e proporcionar aos países ibero-americanos informações atualizadas e úteis para a tomada de decisões. Para continuar com este trabalho de fortalecimento do registo e de medição e análise da informação - garantindo sempre a qualidade, o rigor e o trabalho coletivo - a SEGIB lança este concurso para o recrutamento de um funcionário para projeto, da escala técnica, para apoiar a Área de Coesão Social e Cooperação Sul-Sul da SEGIB na realização de duas tarefas complementares: gestão e administração das plataformas de dados de CSS e processo de análise estatística das informações geradas sobre CSS e Triangular.

**CÓDIGO:** MA-001-2024

**UNIDADE:** Espaço de Coesão Social e Cooperação Sul-Sul

**POSTO DE TRABALHO:** Técnico de apoio

**TIPO DE POSTO DE TRABALHO:** Funcionário/a para projeto. Nível T-3.3

**Nº DE VAGAS A CONCURSO:** 1

#### FUNÇÕES:

- ✓ Prestar assistência técnica às tarefas específicas da área de Cooperação Sul-Sul, com especial atenção às que afetam a gestão e administração das diferentes plataformas ibero-americanas de dados de CSS e Triangular. Isto inclui:

- Interlocução com as empresas fornecedoras de software.
- Manutenção, desenvolvimento e melhoria das plataformas (entre outros, identificação de erros, desenvolvimento de novos requisitos, testes e impactos em diferentes ambientes).
- Ciclos de gestão e atualização dos dados de CSS e Triangular.
- Apoio aos utilizadores dos países (manuais de utilizador, guias de orientação e formação, quando necessário).
- ✓ Apoiar o tratamento dos dados e as análises estatísticas relacionadas com a CSS e Triangular que se realizam na região da Ibero-América, bem como a produção dos conteúdos que alimentam os diferentes produtos (principalmente, mas não de forma exclusiva, o Relatório da CSS e Triangular e a plataforma [www.informesursur.org](http://www.informesursur.org)).
- ✓ Apoiar tecnicamente a área de Cooperação Sul-Sul para outros tipos de tarefas, a pedido do Coordenador do Espaço.

#### REQUISITOS:

- ✓ O/a candidato/a deve ser nacional de um dos 22 países membros<sup>1</sup> da Conferência Ibero-Americana, de acordo com as disposições do artigo 7.1.a) do Regulamento do Pessoal da SEGIB.
- ✓ Diploma universitário de uma instituição legalmente reconhecida no âmbito ibero-americano na área das Ciências, como Estatística, Matemática, Engenharia, Informática, etc. ou em qualquer Ciência Social, como Sociologia, Economia, Ciências Políticas, Desenvolvimento, etc.
- ✓ Perfil e competências comprovadas para o processamento e a análises quantitativa.
- ✓ Experiência profissional mínima demonstrável de, pelo menos, 5 anos em tarefas semelhantes.
- ✓ Espanhol ou português como línguas nativas e inglês fluente.

#### MÉRITOS E COMPETÊNCIAS:

- ✓ Experiência em gestão de projetos digitais, centrada no conhecimento do ciclo de desenvolvimento de um software e/ou no ciclo de vida dos dados e das ferramentas disponíveis para o seu registo, armazenamento, tratamento e visibilidade.
- ✓ Experiência na implementação de contratos de manutenção e melhoria evolutiva de plataformas de informação.
- ✓ Experiência na gestão, sistematização, análise estatística, tratamento, produção e apresentação de informações relevantes e oportunas para a tomada de decisões.
- ✓ Formação específica a nível de pós-graduação em Desenvolvimento, Cooperação Internacional e/ou Cooperação Sul-Sul e Triangular.
- ✓ Capacidade para trabalhar com múltiplos agentes e, pontualmente, sob pressão.
- ✓ Conhecimento da outra língua oficial da SEGIB que não seja a sua língua materna.
- ✓ Conhecimento do Sistema Ibero-Americano e do Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da CSS e Triangular (PIFCSS).
- ✓ Conhecimento do Relatório da Cooperação Sul-Sul e Triangular na Ibero-América.
- ✓ Boa capacidade de comunicação oral e escrita e de relacionamento interpessoal.
- ✓ Capacidade demonstrada para trabalhar em equipa.

Nos termos do artigo 7.1.b) do Regulamento do Pessoal da SEGIB, a seleção será feita em função da sua capacidade, idoneidade e perfil profissional, assegurando também uma representação geográfica equitativa, o equilíbrio da língua e a perspectiva de género.

---

<sup>1</sup> Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, R. Dominicana, Uruguai e Venezuela.



### **INCORPORAÇÃO:**

A data de incorporação está prevista para março de 2024.

### **SALÁRIO:**

O salário será o correspondente ao escalão e nível T-3.3 estabelecidos para os contratos de funcionário/a para projeto, obra ou serviço. Durante as entrevistas proporcionar-se-á mais informação a este respeito.

### **HORAS SEMANAIS:**

A semana de trabalho será de 25 horas (de segunda a sexta-feira das 09:00 às 14:00).

### **TIPO DE CONTRATO:**

Contrato de doze meses como funcionário internacional para projeto, obra ou serviço, com um período de seis meses à experiência.

### **LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Madrid (Espanha), na sede da SEGIB: Paseo de Recoletos, 8.

### **PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

As candidaturas devem ser recebidas por correio eletrónico antes das **18:00 horas** locais de Espanha do dia **18 de fevereiro de 2024**.

### **FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

Todas as candidaturas devem ser apresentadas por correio eletrónico através do endereço [rrhh@segib.org](mailto:rrhh@segib.org) e incluir:

- ✓ **Carta** dirigida à Secretaria-Geral Ibero-Americana (Paseo de Recoletos nº 8 – 28001 Madrid) declarando o interesse e as razões que motivam a apresentação da candidatura ao posto a que se propõe.
- ✓ **Curriculum Vitae** do/a candidato/a.
- ✓ **Formulário de candidatura** ([download](#)) devidamente preenchido.
- ✓ **Documentos** que, se necessário, comprovem os requisitos exigidos e os alegados méritos.
- ✓ O **assunto** do correio eletrónico deve necessariamente incluir o código do posto de trabalho a que se candidata (**MA-001-2024**), nos termos do concurso.

### **CONTACTO:**

A SEGIB entrará em contacto com o/a candidato/a pré-selecionado/a para a realização de entrevistas e com o/a candidato/a selecionado/a logo que o concurso estiver decidido.

Para os/as candidatos/as não contactados/as, o processo será dado como terminado no prazo de um mês a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, sem necessidade de qualquer comunicação individualizada para esse efeito.

Madrid, 29 de janeiro de 2024